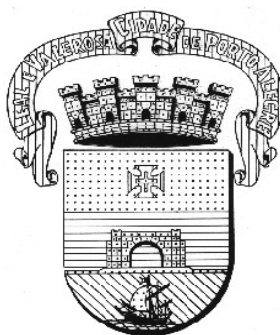


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PREVIMPA

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 21/2022

Maio/2023



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no período de 13 de outubro a 4 de novembro de 2022, através do **Programa de Auditoria nº 21/2022** (processo SEI nº 22.0.000125762-9 – documento nº 20711976), que teve como objeto a avaliação dos requisitos exigidos para atingimento do “Nível II” do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ-GESTÃO, registra-se que o auditado se manifestou no SEI nº 22706120 e que o objeto de auditoria será revisto no segundo semestre de 2023.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação resultantes do Programa de Auditoria nº 21/2022.



Anexo: QUADRO RESUMO PRÓ-GESTÃO RPPS – RF 21/2022 - PREVIMPA

DIMENSÕES (CONFORME MANUAL)	AÇÕES NECESSÁRIAS	AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.1 – CONTROLES INTERNOS	3.1.1- Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Atendido
	3.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Recomenda-se que o PREVIMPA elabore o Manual de Investimentos
	3.1.3 - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Atendido
	3.1.4 - Estrutura de Controle Interno (Ação Essencial)	Atendido
	3.1.5 - Política de Segurança da Informação	Atendido
	3.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas (Ação Essencial)	Recomenda-se a implantação de todas as etapas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas — eSocial, conforme Portaria SEPRT/RFB 71/2021 observando os prazos estabelecidos.
3.2 – DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA	3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa	Atendido
	3.2.2 – Planejamento (Ação Essencial)	Recomenda-se que o PREVIMPA formalize o Plano de Ação Anual 2022, sob pena de não alcançar a certificação Nível II, pois se trata de uma ação de caráter essencial.
	3.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial	Atendido
	3.2.4 - Código de Ética	Atendido
	3.2.5 – Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	Sugere-se realizar a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente para submissão da ação à autoridade certificadora.
	3.2.6 - Política de Investimentos	Recomenda-se que o PREVIMPA elabore os relatórios semestrais de diligências.
	3.2.7 - Comitê de Investimentos	Atendido
	3.2.8 – Transparência (Ação Essencial)	Por tratar-se de ação essencial, recomendamos a publicação: *Regimento Interno do Comitê de Investimentos; *Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA; *Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR; *Informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais; *Demonstrativo da Política de Investimentos - DPFIN; *Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR; *Cronograma de ações de educação previdenciária.





DIMENSÕES (CONFORME MANUAL)	AÇÕES NECESSÁRIAS	AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
	3.2.9 - Definição de Limites de Alçadas	Recomenda-se a conclusão da ação e que seja publicada no site oficial do PREVIMPA
	3.2.10 - Segregação das Atividades	Atendido
	3.2.11 - Ouvidoria	Atendido
	3.2.12 - Diretoria Executiva	Atendido
	3.2.13 - Conselho Fiscal	Acostar ao processo SEI, que trata da designação dos componentes do Conselho Fiscal do RPPS, as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
	3.2.14 – Conselho Deliberativo	Acostar ao processo SEI, que trata da designação dos componentes do Conselho Deliberativo do RPPS, as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
	3.2.15 – Mandato, Representação e Recondição	Atendido
	3.2.16 - Gestão de Pessoas	Atendido
3.3 – DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.3.1 - Plano de Ação de Capacitação	Atendido
	3.3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (Ação Essencial)	Atendido